

**TERMO DE REFERÊNCIA****a) DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de **Fusíveis e Lâmpadas** para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota do Setor de Transportes de Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

Os itens a serem adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços, deverão atender às seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FUSIVEL TIPO LÂMINA 10 A	300
2	FUSIVEL TIPO LÂMINA 15 A	300
3	FUSIVEL TIPO LÂMINA 20 A	300
4	FUSIVEL TIPO LÂMINA 25 A	300
5	FUSIVEL TIPO LÂMINA 30 A	300
6	FUSIVEL TIPO LÂMINA 40 A	300
7	FUSIVEL TIPO LÂMINA 7,5 A	300
8	FUSIVEL TIPO MAX 30 A	200
9	FUSIVEL TIPO MAX 40 A	200
10	FUSIVEL TIPO MAX 50 A	200
11	FUSIVEL TIPO MAX 60 A	200
12	FUSIVEL TIPO MINI 10 A	300
13	FUSIVEL TIPO MINI 15 A	300
14	FUSIVEL TIPO MINI 20 A	300
15	FUSIVEL TIPO MINI 25 A	300
16	FUSIVEL TIPO MINI 30 A	300
17	FUSIVEL TIPO MINI 40 A	300
18	FUSIVEL TIPO MINI 5 A	300
19	LAMPADA 1 POLO 12V	200
20	LAMPADA 1 POLO 24V	200
21	LAMPADA 2 POLOS 12V	200
22	LAMPADA 2 POLOS 24V	200
23	LAMPADA H1 12V	200
24	LAMPADA H1 24V	200



25	LAMPADA H27 12V	200
26	LAMPADA H3 12V	200
27	LAMPADA H4 12V	200
28	LAMPADA H7 12V	200
29	LAMPADA PINGÃO 12V	200
30	LAMPADA PINGÃO 24V	200
31	LAMPADA PINGUINHO (LANTERNA) 12V	200
32	LAMPADA PINGUINHO 24V	200
33	LAMPADA PINO DESENCONTRADO 12V	200
34	LAMPADA SETA AMBAR 12V	200
35	LAMPADA TORPEDO 12V	200
36	FUSIVEL TIPO LÂMINA 5 A	300

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

b) JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição refere-se à necessidade de aquisição de **Fusíveis e Lâmpadas** para manutenção dos veículos da frota do Setor de Transportes, tendo em vista que os itens do presente processo são essenciais para a reposição na frota de veículos da Secretaria de Saúde para manutenção preventiva e corretiva.

A frota de veículos da Secretaria de Saúde é de suma importância para a municipalidade uma vez que a saúde é direito do cidadão, e que o município tem como obrigação o fornecimento de transportes adequados para pacientes que realizam consultas, exames e internações na região nas unidades de referência.

c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é atender demanda de **Fusíveis e Lâmpadas** da frota da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que veículos utilizados mantenham seu funcionamento regular e seguro.

O processo será conduzido por meio de Ata de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, adotando o critério de menor preço, pelo período de 12 (doze) meses. Além disso, buscamos evitar custos adicionais com a aquisição emergencial dos itens, promovendo



uma gestão mais estratégica e planejada dos recursos públicos. A adoção do Registro de Preços proporciona flexibilidade ao órgão para atender à demanda variável, permitindo a aquisição conforme a necessidade, visando garantir a eficiência, segurança e a continuidade dos serviços prestados à população.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência contratual e entrega

A Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto licitado terá um prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Ata, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente, conforme a necessidade da Administração Pública.

A entrega dos itens deverá ocorrer diretamente no **Setor de Transporte - Rua Orlando Scotto, nº 263, Vila Arlindo - Itapetininga/SP – telefone: (15) 3373-5296**, em até **10 (dez) dias corridos** após emissão da Nota de empenho devidamente encaminhada pelo Setor de Transporte.

Os itens entregues fora das especificações de qualidade, quantidade, composição e marca dispostos no referido edital e ofertados no pregão eletrônico, deverão ser substituídos;

A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a notificação formal da Secretaria, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos itens licitados, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da licitante.

A apresentação dos itens deve conter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, número de lote e origem, entre outros dados, bem como os possíveis, riscos à saúde e segurança dos consumidores.

O fornecimento dos itens deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.

É de extrema importância que os mesmos tenham em suas embalagens as



informações como: INMETRO e/ou a NBR vigente/atualizada.

É imprescindível que o fornecedor apresente a ficha técnica, o catálogo, manual de instruções (quando for o caso), juntamente com a proposta.

Todos os itens devem, obrigatoriamente, ter validade mínima de 6 meses no momento da entrega, a garantia deverá constar **expressamente no manual do fabricante**, sem prejuízo das disposições do **Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990)**, observando as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, conforme os artigos 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e demais dispositivos legais pertinentes e estarem em embalagens originais e intactas, sem marcas de bolor, umidade ou resíduos de qualquer natureza (sob pena de recusa no recebimento).

O fornecedor deverá estar regular perante os órgãos (municipal, estadual e federal), bem como cumprir todas as exigências legais previstas para contratação com a administração pública.

Os itens serão recebidos definitivamente, após a aferição dos requisitos citados.

e) EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens serão fornecidos sob demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As solicitações serão formalizadas mediante o envio da Nota de Empenho.

Das obrigações da Detentora

Além das responsabilidades resultantes da lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da Detentora:

Executar fielmente o Termo de Ata, de acordo com as cláusulas avençadas;

Substituir os itens entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.

Cumprir fielmente o que estabelece o Termo de Ata de forma que o fornecimento dos itens mantenham as condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento dos itens;



Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se a substituir e/ou repor os itens danificados;

Submeter-se à fiscalização por parte do Órgão Gerenciador, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo de Referência;

Deve ser respeitado o horário de funcionamento do local onde os itens serão entregues, tendo em vista o tempo de descarga e conferência necessários para o efetivo recebimento;

A empresa Detentora deverá apresentar todos os documentos pertinentes solicitados para pagamento de nota fiscal.

Das obrigações do Órgão Gerenciador

Acompanhar e fiscalizar o andamento do Termo de Ata e entrega dos itens, por intermédio de servidores devidamente designados;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Detentora ;

Permitir acesso dos empregados da Detentora as suas dependências, para a devida entrega e alocação dos itens, quando necessário, desde que devidamente identificados;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela detentora;

Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Termo de Ata;

Proceder ao pagamento das notas fiscais na forma e no prazo pactuado;

Receber e armazenar os itens de maneira correta e em local adequado.

f) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato: Valdinei Lopes dos Santos - responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual e interlocução com o fornecedor.

Fiscal do Contrato: Luiz Rogério Monteiro de Arruda - responsável técnico pela fiscalização do fornecimento, recebimento dos itens, verificação da qualidade e conformidade com o Termo de Referência.

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A Detentora apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue junto com os itens, correspondendo exatamente as especificações e quantidades que o processo licitatório



demonstrou em sua proposta.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens serão inteiramente por conta da empresa Detentora, inclusive o frete.

A compensação ocorrerá em, até, **30 (trinta) dias** após o efetivo recebimento dos itens via depósito bancário.

Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública.

h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha da modalidade e do critério justifica-se pela busca de maior economicidade, celeridade e ampla competitividade, promovendo a transparência, a eficiência e o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e interesse público que regem os processos licitatórios.

i) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores do ramo, o valor estimado da contratação é de R\$ 45.620,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar (ETP).

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação encontra-se adequada aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Fonte do recurso 1- Tesouro

Ficha 214 - Manutenção e Recuperação da Frota Municipal



Disposições Finais

A contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Este Termo de Referência deverá orientar a elaboração do edital e instrução do processo administrativo.


Rosemeire Anselmo O. Conceição
Agente Público
Depto. de Apoio Estratégico
Secretaria de Saúde